

PORTARIA nº. 188/ 2025

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156-1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MAGALHÃES BARATA - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 19/01/2025 a 26/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1189888**PORTARIA nº. 176/ 2025**

PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 25/01/2025
OBJETIVO: Transporte de perito criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 239/ 2025

WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/01/2025
OBJETIVO: Transportar equipe de manutenção.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 225/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 25/01/2025 a 27/01/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 227/ 2025

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/02/2025 a 08/02/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 234/ 2025

IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 25/01/2025 a 29/01/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1189872**PORTARIA nº. 126/ 2025**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/01/2025 a 10/01/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 162/ 2025

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/01/2025 a 02/01/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 184/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista

CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/01/2025 a 15/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 169/ 2025

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
BENEDITO LEAO GONZAGA
MATRÍCULA: 5233291
CARGO: Perito Criminal
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista

CIDADE: PORTEL - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/01/2025 a 18/01/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 214/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO
MATRÍCULA: 57197407/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/02/2025 a 14/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1189893**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

Proc.: Sindicância Investigativa n.º 006/2024 – Protocolo n.º 2024/1315265 Por acolher parcialmente a recomendação da presidência, determino que a presente Sindicância Investigativa, Este setor correicional não possui competência para dar prosseguimento às investigações ou para aplicar penalidades a agentes que não possuem mais vínculos com a instituição, uma vez que a atribuição da Corregedoria está limitada ao controle da legalidade e regularidade dos atos administrativos internos, conforme estabelecido no Art. 5º-B da Lei 6.282, não se estendendo à aplicação de penalidade a ex-servidor. Diante disso, para que seja assegurado o princípio da ampla defesa e do contraditório previsto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) determino o encaminhamento dos autos integrais do presente processo ao Núcleo Avançado de Abaetetuba, e ao Diretor-Geral da polícia científica. Ministério Público do Pará, órgão competente para a devida apuração dos fatos ilícitos que possam ser identificados, conforme as circunstâncias da investigação. Registre-se. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Belém/PA, 22 de abril de 2025 GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor em Exercício da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1189885**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 38/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, Belém, 27 de abril de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2025-CGD/PAD, de 14.04. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/254517;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 30 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 02/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.102, de 17 de janeiro de 2025, a contar da data de 15/04/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 36/2025-CGD/PAD/DIVERSAS, Belém, 14 de janeiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e